



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br



Requerimento Nº 3511/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações em forma de certidão, **se existe a possibilidade de considerar a antecipação do horário de entrada das creches em dez minutos?**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento, pois diversos pais procuraram essa Parlamentar, a respeito da possibilidade de antecipar o horário de entrada das creches em dez minutos (antes das 07:00 hs da manhã), muitos pais precisam se apresentar no trabalho exatamente nesse horário e, devido à falta de tolerância para atrasos em seus empregos, enfrentam dificuldades para levar seus filhos à creche e ainda chegar pontualmente ao trabalho. Essa pequena alteração poderia ajudar as famílias, facilitando a rotina diária e contribuindo para um ambiente mais harmonioso tanto para os pais quanto para as instituições. Tendo em vista que a Vereadora tem o poder e o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer que sejam fornecidas estas informações para melhor análise. Assim, exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 28 de Outubro de 2024.

Cíntia Yamamoto Soares
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5862/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 99M9-695X-391E-67Y5



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=99M9695X391E67Y5>"?chave=99M9695X391E67Y5, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 99M9-695X-391E-67Y5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5862/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 99M9-695X-391E-67Y5